



Resposta 02/02/2022 19:54:05

Haverá substituição no mês de férias do titular dos serviços. Ocorre que a remuneração desse substituto está prevista no módulo 2.1, letra B. Nesse módulo constam as férias do SUBSTITUTO e o adicional de férias do TITULAR dos serviços, correspondentes aos seguintes percentuais, que serão provisionados mês a mês: 8,33% (férias do substituto) e 2,77% (adicional de férias do titular). No mês de suas férias o titular receberá seu salário, já previsto no módulo 1, letra A, acrescido do adicional de férias citado, ficando, o montante provisionado para férias, previsto no módulo 2.1, para pagamento do salário do substituto do titular Em relação à Planilha, estará disponível no sítio do TRE/GO.

Fechar